



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 135 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de oferecer transporte gratuito aos estudantes da FATEC que cursam na cidade vizinha de Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que hoje o volume de estudantes matriculados na FATEC de Santana de Parnaíba é de grande quantidade e devido a isso solicitamos a disponibilidade do transporte aos nossos estudantes que totalizam em 223.

- 63 Matutino
- 160 Noturno

Segue em anexo a quantidade de estudantes de cada bairro e de qual o curso que necessita deste benefício.

Com a disponibilização do Transporte Universitário gratuito, os alunos conseguirão chegar até a instituição sem gerar qualquer prejuízo, diminuindo assim as dificuldades que possam desenvolver suas atividades, além de instigar os recém formados a integrar em uma faculdade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de junho de 2.023.


Cleber Candido Silva
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1736/2023

DATA / HORA
06/06/2023 16:36:27

USUÁRIO
254.XXX.208-01


Edilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

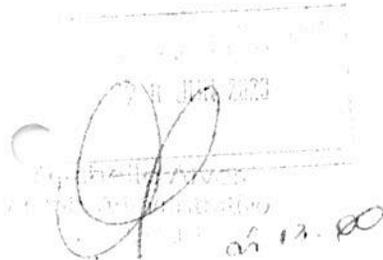
Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


23.06.2023


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP